



Compareceram, pelas 14 horas, no auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, os Senhores:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

BALANCETE DO DIA 26/05/2020

Dotações orçamentais: €129.981,65 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos)

Dotações não orçamentais: €191.928,84 (cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e oito euros e oitenta e quatro cêntimos)

ORDEM DO DIA

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

Deliberado; por unanimidade ratificar o referido protocolo.

2. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 1ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6TN - PARA RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Deliberado por unanimidade ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 06-05-2020, contido na informação da DO, registada na aplicação da Medidata sob o nº 3068 (2020), que aprovou o Auto de Medição nº 6 TN, no valor de € 33 663,55 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”.



3. REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO EM ALFÂNDEGA DA FÉ - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03-04-2020, que a seguir se transcreve:

- a) Aprovo as Peças do Procedimento/Concurso, respeitantes à obra supra mencionada;
- b) Determino que, nos termos das disposições aplicáveis do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, e devidas alterações, que aprova o Código dos Contratos Públicos, sejam aprovadas as propostas constantes no ponto 5 da presente informação e que seja promovido o desencadeamento do procedimento por Consulta Prévia de acordo o art.º 24, n.º 1, alínea b), e no art.º 27.º-A do mesmo Decreto-Lei, com preço base de 335 677,50 acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Para o efeito, determino que, tendo em conta os arts.ºs 112 a 114 do CCP sejam convidadas as seguintes empresas: Construções Teniz Alves, Lda; Ferreira & Bebiano, Lda; José Joaquim Gomes; José Vilares Reis Construções, Unip Lda e Ultima Proposta, Unip Lda;
- d) Mais determino, que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias para a cabimentação da verba e cumprimento das regras definidas na Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos).

4. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/18 – ESP.63/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA “ARMAZÉM AGRÍCOLA”, SITA EM AZINHEIRA - GEBELIM, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, REQUERIDO POR JOSÉ MARIA BARANDAS NETO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-07)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.14/19 – ESP.64/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA “HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - T.3”, SITA NA RUA DO ROSÁRIO, FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO POR MARIA JOSÉ CALDEIRA MORENO CARVALHO DA SILVA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-07)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.7/15 – PRAZO.57/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 12/2017, RELATIVO AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A “QUARTEL DOS BOMBEIROS”, SITA EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ --- PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-10)



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.15/18 - PRAZO.66/20 - DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 4/2019, RELATIVO AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR IMOTUA, PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VU-10)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG 2747/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 05-05-2020, que autorizou o pagamento de um apoio económico no montante de €500,00 (quinhentos euros), ao requerente com o NIPG 2747/20 para fazer face a despesas mensais do mês de abril (já em atraso) e de maio.

9. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O NIPG 2777/20, AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 07-05-2020, que autorizou o pagamento de um apoio económico no montante de €400,00 (quatrocentos euros), ao requerente com o NIPG 2777/20 para fazer face a despesas e colmatar algumas dívidas que possui.

10. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SEACOOOP - SOCIAL ENTREPRENEURS AGENCY, CRL (AGÊNCIA DE EMPREENDEDORES SOCIAIS) E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – APROVAÇÃO DOS MONTANTES PARA 2020

Deliberado, por maioria *com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores João Bebiano e José Almeida*, aprovar os montantes para o ano de 2020, no valor de €14.678,36 (catorze mil, seiscentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, relativamente ao protocolo celebrado entre a SEACOOOP – Social Entrepreneurs Agency, CRL e o Município de Alfândega da Fé, ratificado na reunião de câmara de 09-04-2019.



Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por unanimidade nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 15 horas e 45 minutos.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac